DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/00 - DE 03 DE MAIO DE 2000.
Dispõe sobre a outorga de "Cartão de Prata" ao Professor YOSHIO MUKAI e dá outras providências.

EDUARDO LUIZ DE SOUZA ARRUDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido um **CARTÃO DE PRATA** ao **Professor YOSHIO MUKAI**, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido junto a Seicho-No-Ie.

Parágrafo único – O Cartão referido no "caput" deste artigo será entregue oportunamente em data a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 3 de maio de 2000.

Eduardo Luiz de Souza Arruda
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

Cibele Geni Nenartavis
= Coordenadora Administrativa=

CM n.º 29/2000
AUTOR: VEREADORA VALDELICE PINTO DA SILVA